

## REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Livro n.º 2

ANO: 1995.-

MATRÍCULA N.º 48876.-

Data: 27-7-1995.

Imóvel: Prédio da Avenida Amazonas, nº 2102, prédio com .....  
322,00m<sup>2</sup> de área construída, com todas as suas benfeitorias,  
instalações e pertences, e seu terreno, lote nº 9, do quartei-  
rão nº 39-A, da 12ª Seção Urbana, com a área de 314,00m<sup>2</sup>, demais  
limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- Pro-  
prietários: Dr. MÁRIO LOPEZ, solteiro, médico, D. DOLORES LOPEZ  
JUSTO, solteira, maior, normalista, D. VERA LÚCIA LOPEZ JUSTO,  
solteira, maior, normalista, e D. ÁUREA LOPEZ FERNANDEZ, casada  
(com Francisco Fernandez Rodrigues, industrial), de lides domés-  
ticas, proprietário, cada um, da fração de 1/6 do imóvel, e IZA  
BEL LOPES JUSTO, solteira, maior, normalista, residente nesta  
Capital, CPF 002028606, proprietária da fração de 2/6 do imó-  
vel.- Registros anteriores n.ºs. 40.562, no livro nº 3-AV, do  
1º Ofício e 13.589, no livro nº 3-S, deste 7º Ofício.-

+\*\*\*\*\*+

\* R-1-48876.- Protocolo nº 107974.- Em 27-7-1995.- Transmittente:  
ESPÓLIO DE FRANCISCO FERNANDEZ RODRIGUEZ.- Bens inventariados:  
Fração de 1/6 do imóvel. Adquirente: D. ÁUREA LOPEZ FERNANDEZ,  
brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capi-  
tal.- MEACÃO.- Formal de partilha de 13-6-1988, extraído dos  
autos de inventário dos bens que ficaram por falecimento de  
Francisco Fernandez Rodriguez, expedido pelo Juízo de Direito e  
Secretaria da 18ª Vara Cível desta comarca, com termos de reti-  
ficação e ratificação datados de 2-3-1989 e de 20-6-1989.- Imó-  
vel avaliado em NCZ\$ 3.000,00 (padrão monetário vigente em 1989),  
quanto à parte inventariada. A adquirente, viúva-meeira e inven-  
tariante, houve na parte inventariada, em pagamento de sua me-  
ção, somente a metade, no valor de NCZ\$ 1.500,00, corresponden-  
te a 1/12 de todo o imóvel.- Partilha homologada por sentenças  
datadas de 6-6-1988 e 5-6-1989, transitadas em julgado. Dou fé.  
Emol: R\$ 14,51.- Art.40:R\$ 2,90.- L.C. nº 1, fls. 144.-

+\*\*\*\*\*+

\* R-2-48876.- Protocolo nº 107974.- Em 27-7-1995.- Transmittente:  
ESPÓLIO DE FRANCISCO FERNANDEZ RODRIGUEZ.- Bens inventariados:  
Fração de 1/6 do imóvel. Adquirente: D. TEREZA CRISTINA LOPEZ  
FERNANDEZ, brasileira, solteira, maior, economista, residente e  
domiciliada nesta Capital.- HERANÇA.- Formal de partilha de 13-  
-6-1988, extraído dos autos de inventário dos bens que ficaram  
por falecimento de Francisco Fernandez Rodriguez, expedido pelo  
Juízo de Direito e Secretaria da 18ª Vara Cível desta comarca,  
com termos de retificação e ratificação datados de 2-3-1989 e

e de 20-6-1989.- Imóvel avaliado em NCZ\$ 3.000,00 (padrão monetário vigente em 1989), quanto à fração inventariada. A adquirente, herdeira, houve na parte inventariada, em pagamento de sua legítima, somente 1/6, no valor de NCZ\$ 500,00, correspondente a 1/36 de todo o imóvel. Partilha homologada por sentenças datadas de 6-6-1988 e 5-6-1989, transitadas em julgado. Dou fé.- Emol: R\$ 10,37.- Art.40:R\$ 2,07.- L.C. nº 1, fls. 144.- *Justiz*

+++++

\* R-3-48876.- Protocolo nº 107974.- Em 27-7-1995.- Transmitente: ESPÓLIO DE FRANCISCO FERNANDEZ RODRIGUEZ.- Bens inventariados: Fração de 1/6 do imóvel.- Adquirente: CARLOS EDUARDO LOPEZ FERNANDEZ, brasileiro, solteiro, maior, economista, residente nesta Capital.- **HERANÇA**.- Formal de partilha de 13-6-1988, extraído dos autos de inventário dos bens que ficaram por falecimento de Francisco Fernandez Rodriguez, expedido pelo Juízo de Direito e Secretaria da 18ª Vara Cível desta comarca, com termos de retificação e ratificação datados de 2-3-1989 e de 20-6-1989.- Imóvel avaliado em NCZ\$ 3.000,00 (padrão monetário vigente em 1989), quanto à fração inventariada. O adquirente, herdeiro, houve na parte inventariada, em pagamento de sua legítima, somente 1/6, no valor de NCZ\$ 500,00, correspondente a 1/36 de todo o imóvel. Partilha homologada por sentenças datadas de 6-6-1988 e 5-6-1989, transitada em julgado. Dou fé.- Emol: R\$ 10,37.- Art.40:R\$ 2,07.- L.C. nº 1, fls. 144.- *Justiz*

+++++

\* R-4-48876.- Protocolo nº 107974.- Em 27-7-1995.- Transmitente: ESPÓLIO DE FRANCISCO FERNANDEZ RODRIGUEZ.- Bens inventariados: Fração de 1/6 do imóvel. Adquirente: TÚLIO MÁRCIO LOPEZ FERNANDEZ, brasileiro, casado (com Andréa Ricaldoni Fernandez), engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital.- **HERANÇA**.- Formal de partilha de 13-6-1988, extraído dos autos de inventário dos bens que ficaram por falecimento de Francisco Fernandez Rodriguez, expedido pelo Juízo de Direito e Secretaria da 18ª Vara Cível desta comarca, com termos de retificação e ratificação datados de 2-3-1989 e de 20-6-1989. Imóvel avaliado em NCZ\$ 3.000,00 (padrão monetário vigente em 1989), quanto à fração inventariada. O adquirente, herdeiro, houve na parte inventariada, em pagamento de sua legítima, somente 1/6, no valor de NCZ\$ 500,00, correspondente a 1/36 de todo o imóvel. Partilha homologada por sentenças datadas de 6-6-1988 e 5-6-1989, transitadas em julgado. Dou fé.- Emol: R\$ 10,37.- Art.40:R\$ 2,07.- L.C. nº 1, fls. 144.- *Justiz*

+++++

AV-5-48876.- Protocolo nº 135243- Em 29-03-2000.- Conforme certidão de casamento datada de 29-03-2000, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº. 106, fls. 213, termo nº 031038, a qual fica arquivada nesta Serventia; no dia 30-06-1965, foi celebrado sob o regime de comunhão universal de bens, o casamento de PEDRO

(segue ficha 02)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2000.-

MATRÍCULA Nº 48.876

*Justo dos Santos*

Data 29-03-2000

ALVES DOS SANTOS com VERA LÚCIA LOPEZ JUSTO, que passou a assinar-se VERA LÚCIA LOPEZ DOS SANTOS. Dou fé.- Emol: R\$ 5,00.- T.F.J.: R\$ 1,70- *Justo dos Santos*

+++++

**R-6-48876.-** Protocolo nº 135244.- Em 29-03-2000.- **Transmitente:** ESPÓLIO DE PEDRO ALVES DOS SANTOS.- **Bens inventariados:** fração de 1/6 do imóvel.- **Adquirente:** VERA LÚCIA LOPEZ DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente nesta Capital, na Rua Guajajaras, nº 1380, ap.01.- **MEACÃO.**- Formal de Partilha de 09-11-1995, extraído dos autos de inventário de Pedro Alves dos Santos, expedido pelo Juízo de Direito e Secretaria da 1ª Vara de Sucessões e Ausência desta comarca (processo nº 131.891-8). Avaliada a fração inventariada em CR\$ 6.000.000,00 (padrão monetário vigente em 1994). A adquirente, viúva-meeira e inventariante, houve a fração inventariada do imóvel, em pagamento de sua meação.- Partilha homologada por sentença de 01-09-1995, transitada em julgado. Dou fé.- Emol: R\$ 195,47.- *Justo dos Santos*

+++++

**R-7-48876.-** Protocolo nº 141980.- Em 23-02-2001.- **Transmitente:** ESPÓLIO DE CÉLIA BALLESTEROS LOPES.- **Bens inventariados:** Fração ideal de 1/6 do imóvel.- **Adquirente:** ANA CRISTINA BALLESTEROS LÓPEZ, brasileira, solteira, maior, engenheira química, residente e domiciliada nesta Capital, identidade M-3.601.075-SSPMG, CPF 824.048.286-49.- **HERANÇA.**- Formal de Partilha datado de 07-01-2000, extraído dos autos de inventário de Célia Ballesteros Lopes (Processo nº 95.079.666-4), expedido pelo Juízo de Direito e Secretaria da 1ª Vara de Sucessões e Ausência desta comarca, com termo de re-ratificação datado de 03-08-2000.- Avaliada a fração inventariada em R\$ 30.715,54. A adquirente herdeira, houve a fração inventariada do imóvel, em pagamento de sua legítima. Partilha homologada por sentença de 16-12-1999, transitada em julgado. Dou fé.- Emol: R\$ 252,22.- T.F.J.: R\$85,75- *Justo dos Santos*

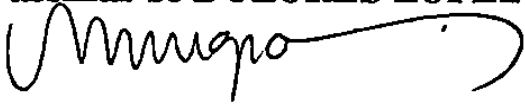
*Justo dos Santos*

+++++

**AV-8-48876.-** Protocolo nº 163450.- Em 06-04-2004.- Conforme certidão de casamento datada de 13-02-2004, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 109, fls. 199,

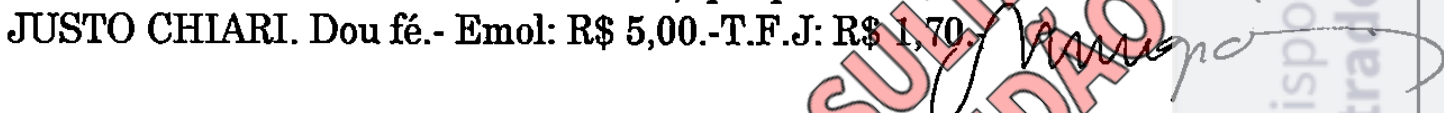
(continua no verso)

termo nº 031924, a qual fica arquivada nesta Serventia, no dia 27-12-1965 foi celebrado sob o regime de comunhão universal de bens, o casamento de JULIO MONTEAGUDO LOPEZ com DOLORES LOPEZ JUSTO, que continuou a assinar-se DOLORES LOPEZ JUSTO. Dou fé.- Emol: R\$ 5,00.-T.F.J: R\$ 1,70.



+++++

AV-9-48876.- Protocolo nº 163450.- Em 06-04-2004.- Conforme certidão de casamento datada de 13-02-2004, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 133, fls. 256, termo nº 045197, a qual fica arquivada nesta Serventia, no dia 07-02-1975 foi celebrado sob o regime de separação de bens, o casamento de BENEDETTO CHIARI com ISABEL LOPES JUSTO, que passou a assinar-se ISABEL LOPES JUSTO CHIARI. Dou fé.- Emol: R\$ 5,00.-T.F.J: R\$ 1,70.



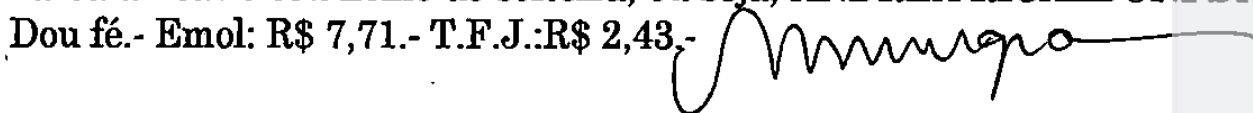
+++++

AV-10-48876.- Protocolo nº 163450.- Em 06-04-2004.- Conforme certidão de casamento datada de 13-02-2004, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 172, fls. 139, termo nº 022431, a qual fica arquivada nesta Serventia, no dia 26-02-1988 foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens, o casamento de CARLOS EDUARDO LOPEZ FERNANDEZ com MARIA CHRISTINA DUTRA, que passou a assinar-se MARIA CHRISTINA DUTRA FERNANDEZ. Dou fé.- Emol: R\$ 5,00.-T.F.J: R\$ 1,70.



+++++

AV-11-48876.- Protocolo nº 172974.- Em 26-07-2005.- CERTIFICO, mediante certidão que me foi apresentada, expedida em 02-05-2005 pelo 3º Subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do termo nº 11981, fls. 04, livro nº 155, que os titulares do imóvel matriculado, TÚLIO MÁRCIO LOPEZ FERNANDEZ e ANDRÉA RICALDONI DA SILVA FERNANDEZ, em decorrência de sentença judicial, tiveram o seu estado civil modificado para "divorciados", voltando a varoa a usar o seu nome de solteira, ou seja, ANDRÉA RICALDONI DA SILVA.- Dou fé.- Emol: R\$ 7,71.- T.F.J.:R\$ 2,43.-



+++++

AV-12-48876.- Protocolo nº 172974.- Em 26-07-2005.- Conforme certidão de casamento datada de 07-04-2005, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 206, fls. 050, termo nº 042596, a qual fica arquivada nesta Serventia, no dia 28-07-1999 foi celebrado sob o regime de separação de bens, o casamento de HENRIQUE PRETTI com ANA CRISTINA BALLESTEROS LÓPEZ, que continuou a

(há ficha 3)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

**Livro nº 2**

**ANO: 2005.-**

MATRÍCULA Nº **48.876**

Data **26-07-2005**

*[Handwritten Signature]*

assinar-se ANA CRISTINA BALLESTEROS LÓPEZ. Dou fé.- Emol: R\$ 7,71.-T.F.J: R\$ 2,43.-

*[Handwritten Signature]*

+++++

**AV-13-48876.-** Protocolo nº 172974.- Em 26-07-2005.- Conforme certidão de óbito datada de 25-07-2005, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito desta cidade de Belo Horizonte, extraída do livro nº 312-C, fls. 211, termo nº 119990, a qual fica arquivada nesta Serventia, no dia 01-05-1995 faleceu BENEDETTO CHIARI. Dou fé.- Emol: R\$ 7,71.- T.F.J.: R\$ 2,43.-

*[Handwritten Signature]*

+++++

**AV-14-48876.-** Protocolo nº 172975, de 26-07-2005.- Averbação feita em 18-08-2005.- CERTIFICO, quanto ao registro nº R-7, desta matrícula, que CÉLIA BALLESTEROS LOPES foi casada com MARIO LOPEZ, conforme certidão extraída do termo nº 29467, fls. 201, livro nº 100, expedida pelo 3º subdistrito do Registro Civil desta Capital, ficando assim, observado o princípio da continuidade. Dou fé.-

*[Handwritten Signature]*

+++++

**R-15-48876.-** Protocolo nº 172975, de 26-07-2005.- Registro feito em 18-08-2005.- **Transmitentes:** IZABEL LOPES JUSTO CHIARI, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guajajaras, nº 1380/05, Bairro Barro Preto, identidade M-744.389-SSPMG, CPF 002.028.606-63, VERA LUCIA LOPEZ DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mato Grosso, nº 1092/21, Bairro Santo Agostinho, identidade M-96.695-SSPMG, CPF 519.304.556-15, ESPÓLIO DE JULIO MONTEAGUDO LOPES, representado por sua inventariante Dolores Lopez Justo, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guajajaras, nº 1380/02, Bairro Barro Preto, identidade M-94.307-SSPMG, CPF 002.056.136-91, autorizada por alvará judicial, ÁUREA LOPEZ FERNANDEZ, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mato Grosso, nº 914, Bairro Santo Agostinho, identidade M-1.142.590-SSPMG, CPF 736.071.426-53, TÚLIO MARCIO LOPES FERNANDEZ, brasileiro, engenheiro, divorciado, residente e domiciliado nesta

(continua no verso)

Capital, na Rua Mato Grosso, nº 914, Bairro Santo Agostinho, identidade M-467.666-SSPMG, CPF 369.836.326-72, e sua ex-mulher ANDREA RICALDONI DA SILVA, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mato Grosso, nº 914, Bairro Santo Agostinho, identidade M-1.650.428-SSPMG, CPF 377.653.376-53, CARLOS EDUARDO LOPEZ FERNANDEZ, brasileiro, economista, identidade M-2.532.072-SSPMG, CPF 264.680.776-72, e sua mulher MARIA CHRISTINA DUTRA FERNANDEZ, brasileira, advogada, identidade 27.231-OABMG, CPF 427.153.266-53, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Muzambinho, nº 32/501, Bairro Anchieta, TEREZA CRISTINA LOPEZ FERNANDEZ, brasileira, solteira, maior, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Mato Grosso, nº 914, Bairro Santo Agostinho, identidade M-215.000-SSPMG, CPF 385.431.416-72, e ANA CRISTINA BALLESTEROS LOPEZ, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, identidade M-3.601.075-SSPMG, CPF 824.048.286-49, assistida por seu marido HENRIQUE PRETTI, brasileiro, dentista, identidade M-2.276.460-SSPMG, CPF 555.539.906-53, residentes e domiciliados em Brumadinho-MG, na Rua Laranjeiras, nº 144, Retiro das Pedras, os quais vendem a totalidade do imóvel.- Adquirente: JOSÉ CARLOS RODRIGUES SARY ELDIN, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 2.102, Bairro Santo Agostinho, identidade M-723.247-SSPMG, CPF 269.972.156-53.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 28-08-2002, livro nº 1203, fls. 63, extraída por certidão em 02-10-2003, e escritura pública de re-ratificação de 12-05-2003, livro nº 1238-N, fls. 085 e 086, ambas lavradas pelo Serviço Notarial do 3º Ofício desta Capital.- Preço: R\$ 235.000,00, quitados. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 259.136,02. Dou fé.- Emol: R\$ 589,33.- T.F.J.: R\$ 392,90.- (recebidos em 28-11-2002).-

AV-16-48876.- Protocolo nº 252540.- Em 05-05-2014.- Conforme escritura de contrato antenupcial de 20-08-2008, lavrada pelo Serviço Notarial do distrito de Durval de Barros, comarca de Ibitité, neste Estado, livro nº 6-N, fls. 138, extraída por certidão em 05-05-2014, os outorgantes e reciprocamente outorgados, JOSÉ CARLOS RODRIGUES SARY ELDIN, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado em Ibitité/MG, na Rua Cosme Velho, nº 126, Bairro Durval de Barros, identidade M-723.247-SSPMG, CPF 269.972.156-53, e JAMILA LIMA SARY ELDIN, brasileira, solteira, maior, pedagoga, residente e domiciliada em Ibitité/MG, na Rua Cosme Velho, nº 126, Bairro Durval de Barros, identidade 1120457157-SSPBA, CPF 008.070.425-52, convencionaram entre si que o regime a ser adotado para o casamento será o da completa e absoluta separação de bens, quer dos que eles contratantes possuem

(há ficha 4)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2014.-

MATRÍCULA Nº 48876

Data 21-05-2014.-

presentemente, quer dos que venham adquirir na constância do matrimônio, seja a que título ou natureza for, oneroso ou gratuito, razão pela qual cada cônjuge terá livre administração de seu bens, inclusive no tocante a disponibilidade dos mesmos. Fica arquivada nesta Serventia a certidão de casamento celebrado no dia 10-10-2008 sob o regime de separação de bens, de JOSÉ CARLOS RODRIGUES SARY ELDON com JAMILA LIMA SARY ELDIN, que passou a assinar JAMILA LIMA SARI ELDIN SARY ELDIN, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais a comarca de Ibirité, neste Estado, em 05-05-2014, extraída da matrícula nº 044446.01.55.2008.2.00035.142.0013234-31. Dou fé. Emol: R\$ 12,57.- T.F.J.: R\$ 3,95.- Total: R\$ 16,52.- Belo Horizonte, 21 de maio de 2014.-

AV-17-48876.- ~~Procede-se a esta averbação "de ofício" para constar que, de acordo com a certidão de casamento, parte integrante da averbação nº AV-16, desta matrícula, a qual está arquivada nesta Serventia, o nome correto de José Carlos Rodrigues Sary Eldon é JOSÉ CARLOS RODRIGUES SARY ELDIN, e Jamila Lima Sary Eldin após o casamento passou a assinar JAMILA LIMA SARY ELDIN SARY ELDIN.~~ Dou fé.

R-18-48876.- Protocolo nº 292300.- Em 29-10-2018.- Autora (exequente): MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PORTO.- Réu (executado): JOSÉ CARLOS RODRIGUES SARY ELDIN, CPF 269.972.156-53.- PENHORA.- Ofício datado de 17-08-2018, Mandado de Penhora e Avaliação datado de 13-04-2018, e Auto de Penhora de 09-04-2018, oriundos da Secretaria do Juízo da 2ª Vara de Família da comarca de Belo Horizonte, processo nº 6142524-81.2015.8.13.0024. Depositário: José Carlos Rodrigues Sary Eldin, identidade M-723.247-SSPMG.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4524-5): Emol: R\$ 10,05.- ISSQN: R\$ 0,50.- Recome: R\$ 0,60.- T.F.J.: R\$ 3,31 = R\$ 14,46.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 28,13.- ISSQN: R\$ 1,41.- Recome: R\$ 1,69.- T.F.J.: R\$ 6,02 = R\$ 37,25.- Quant.: 5 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 27,10.- ISSQN: R\$ 1,35.- Recome: R\$ 1,60.- T.F.J.: R\$ 9,00 = R\$ 39,05.- Total Geral: R\$ 90,76.- Selo Digital:

(continua no verso)

CKG29142 - Código de Segurança: 9066.3669.5187.4655.- Belo Horizonte, 14 de Novembro de 2018.



**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)